

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE № 02/2015 DE 10 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o deslocamento do 1º secretário da Câmara, Vereador Silvano Queiroz da Silva, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da Reunião no plenário do Tribunal de Contas sobre as resoluções nºs 83, 86 e 87/2013 e 89/2014, no período de 19 a 22 de Janeiro de 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de Janeiro de 2015, o plenário aprovou a seguinte resolução:

- **Art.1º** Fica autorizado o deslocamento do 1º secretário da Câmara, Vereador Silvano Queiros da Silva, para a cidade de Rio Branco-Ac, com a finalidade de participar da reunião no plenário do Tribunal de Contas sobre as resoluções nºs 83, 86 e 87/2013 e 89/2014, no período de 19 a 22 de Janeiro de 2015.
- Art.2º As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.
- **Art.3º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 10 DE JANEIRO DE 2015.

Edésio Matos dos Santos

Presidente

Silvano Queiroz da Silva

1º secretário